Publicado no quadro de avisos da CMDM no período
de 10 / 03 / 10 a 12 / 04 / 10

Servidor responsável

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 10 DE MARÇO DE 2010

Altera o § 3º do artigo 58 do Regimento Interno.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O § 3º do artigo 58 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 58.....

§ 3º - O Vice-Presidente e o Secretário poderão integrar as comissões permanentes."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 10 de março de 2010.

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente